



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 025/2016

Designar membros da Comissão de Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, interessados na concessão de descontos aos serviços prestados ou fornecimento de bens aos profissionais de enfermagem adimplentes e empregados públicos do Coren/RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e do uso do Regimento Interno do Coren-RN:

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar o retorno do investimento financeiro que os profissionais de enfermagem inscritos e adimplentes neste Conselho fazem com o pagamento das suas anuidades.

CONSIDERANDO a possibilidade de permitir e estimular que os profissionais de enfermagem inscritos e adimplentes nesta Autarquia possam usufruir de descontos reais à aquisição de bens e serviços que melhorem o acesso ao ensino, tratamento de saúde, alimentação, entre outros.

CONSIDERANDO o Edital de Credenciamento Coren-RN N°. 001/2016 que institui e implementa a orientação do termo de convênio desta Autarquia com pessoas jurídicas de direito privado, interessados na concessão de descontos aos serviços prestados ou fornecimento de bens aos profissionais de enfermagem adimplentes e empregados públicos do Coren/RN.

Resolve:

Art. 1º – Designar os profissionais abaixo, como membros da Comissão de Credenciamento, conforme o exposto no Edital Coren-RN N°. 001/2016:

Ricardo Manhães de Araújo Coren-RN n° 30.156 – enfermeiro, ocupante do cargo efetivo de Conselheiro Secretário deste Conselho – **PRESIDENTE**

Glauter Sena de Medeiros – empregado público efetivo, ocupante do cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica do quadro efetivo deste Conselho – **SECRETÁRIO**

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br


Suerda Santos Menezes
Presidente
COREN-RN n° 63.738



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

Raphael José De Vasconcelos Uchoa – empregado público ocupante do cargo comissionado de “Assessor de Gestão do Trabalho” – **VOGAL**

Art. 2º - Para a realização dos trabalhos, a Comissão deverá reunir-se, sempre que necessário, a fim de avaliar as solicitações de Credenciamento previstas no Edital Coren-RN N°. 001/2016 e recebidas por esta Autarquia.

Art. 3º - O prazo previsto para essa avaliação é de, no máximo, dez dias e esta Comissão emitirá Parecer que oriente a Direção deste Conselho quanto a aprovação ou não desse Credenciamento.

Art. 4º - Para o desenvolvimento dos trabalhos, a Comissão poderá valer-se de parecer da assessoria jurídica e/ou técnica e demais atos pertinentes.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário.

Natal, 03 de março de 2016.

Suerda Santos Menezes

Coren-RN N° 63.738

Presidente

Ricardo Manhães de Araújo

Coren-RN N° 30.156

Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN

Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br